



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 468/2018 - GAB

Osasco, 4 de outubro de 2018.

Srs.(as) Diretores(as) de Escola,

Assunto: DECRETO Nº 63.295, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, solicita as Vossas Senhorias especial atenção às considerações e ao cumprimento dos procedimentos contidos no Decreto nº 63.295, de 21 de março de 2018, publicado no DOE de 22-3-2018, Executivo, Seção I, pág. 11, que segue anexo

Ressalte-se que o referido Decreto coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, com vistas ao pleito de 7 de outubro de 2018, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver.

Cabe lembrar que os dias considerados letivos (dia 5-10-2018, primeiro turno, e dia 26-10-2018, segundo turno, se houver) deverão ser objetos de reposição, nos termos da Resolução SE nº 102, de 22-9-2003.

Dada a relevância do assunto, é imprescindível que a Equipe Gestora antecipadamente proceda a leitura detida do documento, bem como dê ciência aos docentes e servidores.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e coloca-se à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maristela Manfio Bonametti
RG Nº 16.277.864-8
Dirigente Regional de Ensino